

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 154/2014

O Vereador EVANDRO MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de implantar na Cidade da Criança o projeto Cidade do Trânsito.**

JUSTIFICATIVA:

A educação no trânsito tem como objetivo conscientizar as crianças, a partir da pré-escola, a respeito das Leis de Trânsito, enquanto usuárias das vias públicas na condição de pedestres, ciclistas ou passageiros.

A escola tem papel fundamental na ação educativa para o trânsito, sendo determinante na formação de cidadãos conscientes.

O projeto Cidade do Trânsito visa destinar um espaço vivencial de trânsito adequado às atividades lúdicas e pedagógicas de educação para o trânsito na prática, fazendo com que as crianças trabalhem com situações reais.

A Cidade da Criança, mantida pela Prefeitura Municipal, é o local apropriado para implantação do projeto Cidade do Trânsito.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2014

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 JUN. 2014 PROT. Nº 288
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com